



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO  
GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO N.º 103/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam recolhidas as chaves dos pontos do Mercado Público que se encontram inativados ou sem uso.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Francisco Sales de Medeiros Neto – MDB**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A proposta objetiva organizar e otimizar o uso dos espaços do Mercado Público, recolhendo as chaves dos boxes e pontos comerciais que estão inativos, abandonados ou sem utilização, para que possam ser redistribuídos a novos comerciantes ou utilizados de forma mais produtiva.

Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento

São José do Seridó, 10 de novembro de 2025.

**Francisco Sales de Medeiros Neto**  
**Vereador – MDB**

